



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 19, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Revogada pela [Portaria n. 4/GP, de 21 de janeiro de 2025](#)

Nomear os(as) integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 25, de 28 de abril de 2023](#) que, entre outras providências, instituiu a Comissão de Pesquisas Judiciárias, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP n. 25, de 28 de abril de 2023](#):

~~I – Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza Auxiliar da Presidência;~~

I – Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência; (*Redação dada pelo [Ato n. 56/GP, de 1º de outubro de 2024](#)*)

~~II – Conrado Augusto Pires, servidor indicado(a) pela Corregedoria Regional;~~

II - Vanessa Borelli Silva, servidora indicada pela Corregedoria Regional; (*Redação dada pelo [Ato n. 60/GP, de 11 de outubro de 2024](#)*)

III – Gustavo Miranda da Silva, servidor com formação em estatística;

IV – Márcio Nisi Gonçalves, servidor com formação em tecnologia da informação;

V – Michele Vieira Campos, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e

parametrização;

VI – Adriana Domanoski Gurniak, servidora com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 25, de 28 de abril de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 20, de 30 de junho de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.